



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 17/2022

10 de fevereiro de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE  
MAGNUS DE CAMARGO A PARTIR DO DIA 14 DE  
FEVEREIRO DE 2022.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo a partir do dia 14 de fevereiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 10 de fevereiro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivia Correa Quadros

1º Secretária

Registre-se e Publique-se.